JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 21 DE ABRIL DE 2022

JF2021-2025/08

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:30 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 35 – RELATO FINANCEIRO. Pelo Presidente da Junta foi dado conhecimento que se procedeu ao pagamento para além das despesas correntes, outras, entre os dias 24 de Março a 20 de Abril, que a seguir se descrevem: João Martins Fernandes Unip. Lda., o valor de Trezentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos (€343,90); Curião – Materiais de Construção, Lda., o valor de Setecentos e noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos (€796,64); Instituto dos Registos e do Notariado, o valor de Quinze euros (€15,00); Super Flor do Noro, Unip. , Lda., o valor de Dezanove euros e dezasseis cêntimos (€19,16); Olga de Barros Moura, o valor de Cento e quinze euros e noventa cêntimos (€115,90); Granidias, Lda., o valor de Trezentos e treze euros e vinte e oito cêntimos (€313,28); João Martins Fernandes Unip. Lda., o valor de Quatrocentos e seis euros e três cêntimos (€406,03). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 36 – VENDA DE TERRENO (2m²) NO CEMITÉRIO DA GRANJA DESTINADO A SEPULTURA PERPÉTUA /

RATIFICAÇÃO: Presente agora um despacho do Sr. Presidente da Junta datado de 7 de Abril de 2022, dando conta da pretensão de aquisição de um terreno no cemitério da Granja, com a área de dois metros quadrados ($2m^2$), destinado a sepultura perpétua, por parte da Sra. Olinda Silva Marques Sanches, NIF 195715810, residente na Rua do Muro, n.º17 – Granja, 5460-451 Boticas e Granja. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e deliberou, *por* unanimidade, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, concordar com a cedência do terreno no cemitério da Granja, com a área de dois metros quadrados ($2m^2$), à Sra. Olinda Silva Marques Sanches, pelo valor de Cem euros (100,00€), ratificando-se assim o ato do Sr. Presidente da Junta._____

DELIBERAÇÃO N.º 37 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2021: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2021, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis Euros (€449.696,00), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e

quarenta e seis cêntimos (€110.845,46). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2020 e submetê-la à apreciação/ aprovação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor.

DELIBERAÇÃO N.º 38 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA: Presente uma proposta do "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", a qual tem por objeto a realização da obra de "Beneficiação do Caminho do Colado - Boticas", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja no valor de Vinte mil Euros (€20.000,00). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i) e j), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H45.

Presidente: José [illegible]

Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

Tesoureiro: Carlos Emanuel Gonçalves Gomes